



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

233

DECRETO Nº 1.534, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985.-

Dispõe sobre abertura de crédito adicional, especial, para extensão de energia elétrica, autorizado - pela Lei nº 2.359/85.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.359, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), destinado a extensão de energia elétrica, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
10	Habitação e Urbanismo
60	Serviço de Utilidade Pública
3270	Iluminação Pública
3271	Extensão de rede de energia elétrica
4110	Obras e Instalações.....Cr\$200.000.000.

Artigo 2º - Os recursos destinados à cobertura do crédito aberto no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, classificado na seguinte rubrica orçamentária, a saber:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda
1321.01.00	Rendimento de Aplicação Financeira.....
	Cr\$200.000.000.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.
M.



Prefeitura Municipal de Assis

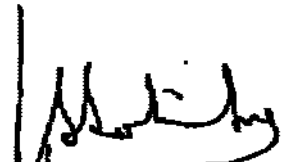
234

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.534, DE 23 DE SETEMBRO DE 1985.-

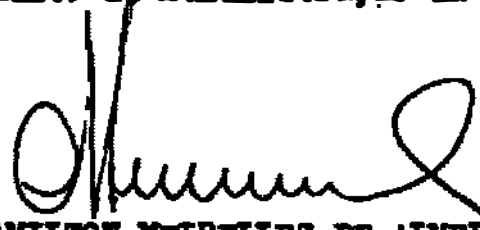
2 -

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de setembro de 1985.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 23 de setembro de 1985.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/cs